

LEI Nº 2.047, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

Denomina "**JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA**", a Praça localizada na Rua Angelo Sestari, nos limites dos Bairros BNH e Flamboyant.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "**JOSÉ GUEDES DE MENDONÇA**", a Praça localizada na Rua Angelo Sestari, entre as ruas João Rodrigues e Marinete Tavares Rosa, nos limites dos Bairros BNH e Flamboyant.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de junho de 2017.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal